



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

DECRETO Nº 1.999/22 DE 26 DE ABRIL DE 2022.

**“SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO EM EXECUÇÃO”.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal, em cumprimento ao disposto do Art. 50º, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 2.585/21 de 28 de dezembro de 2021 (Lei do Orçamento), art. 7º.

DECRETA:

Art. 1º - É suplementada em nível de rubrica as seguintes dotações do orçamento em execução:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
01 – Secretaria Municipal da Fazenda	
2.019 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA	
33.90.93 – Indenizações e Restituições.....(3682).....(Rec.1128).....	R\$ 1.054,82
05 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SERV.VIÁRIOS	
04 – Departamento de Serviços Viários	
1.128– PONTES NO INTERIOR DO MUNICIPIO	
44.90.51 – Obras e instalações.....(3560).....	R\$ 94.000,00
2.029– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS VIÁRIOS	
33.90.30 – Material de Consumo.....(735).....	R\$ 30.000,00
44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....(778).....	R\$ 1.000,00
8 – SECRETARIA MUNIC.AGORIC. E MEIO AMBIENTE.	
01 - Serviços Agropecuários Ind. e Comércio	
2.062 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRT. AGRICULTURA	
33.90.30 – Material de Consumo.....(2198).....	R\$ 30.000,00
Total.....	R\$ 156.054,82

Art. 2º - Os créditos suplementares de que trata o artigo anterior, serão cobertos, parte pelo Excesso de Arrecadação do Convênio Nº 902611/2020 e parte pelo Superávit Financeiro Apurado em Balanço.

Excesso de Arrecadação – Convênios.....	R\$ 1.054,82
Superávit Financeiro do Recurso Livre.....	R\$ 155.000,00

Total.....R\$ 156.054,82

Art. 3º - Esta Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA/RS, 26 DE ABRIL DE 2022.

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em, 26 de abril de 2022.

Luciano Sgorla Ferreira
Secretário Municipal de Administração